

PARECER Nº 027 2021 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Assunto: Projeto de Lei nº 014/2021 – PMPG

Parte interessada: Poder Executivo Municipal

I – RELATÓRIO

O Prefeito Municipal José Maria Bessa de Oliveira, encaminhou a esta edilidade o Projeto de Lei nº 014/2021- PMPG, “**Dispõem sobre alteração dos artigos 12, 25 e 31 da lei nº 263 de 28 de dezembro de 2007, a fim de promover a inclusão de profissionais de carreira, bem como para formalizar os termos do Acordo Judicial Homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0000718-52.2013.8.03.0011, firmado pelo Sindicato representante da Categoria – SINSEPEAP, Ministério Público do Estado do Amapá (Promotoria de Justiça de Porto Grande – AP) e Município de Porto Grande**”.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o disposto no artigo 1º, passa a vigor a alteração dos seguinte artigos, 12, II, 25 e 31 da Lei nº 263, de 28 de dezembro de 2007. Tal medida visa a legalidade formalizada nos termos do acordo judicial homologado nos autos da ação civil pública nº 0000718-52.2013.8.03.0011, Que no qual foi firmado pelo Sindicato representante da Categoria – SINSEPEAP, Ministério Público do Estado do Amapá (Promotoria de Justiça de Porto Grande – AP) e Município de Porto Grande”.

No seu último art. 4º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros no que pertine a redução dos percentuais a contar de agosto de 2014.

Quanto à técnica legislativa o mesmo não merece reparos, manifesto-me que seja **APROVADO**.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Porto Grande-AP, em 25 de agosto de 2021.

Protocolo nº 538 / 2021Data: 26, 08, 21Hora de Entrada: 09:30Espécie: Parecer Nº 027 / 21Assinista: Beatriz

SUELI SILVA DE SOUZA

Relatora

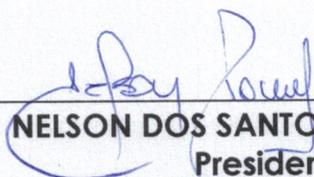


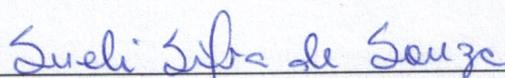
III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de assuntos gerais da Câmara Municipal de Porto Grande reuniu-se nesta data, e conclui em acompanhar o **PARECER E VOTO** do Relator, do Projeto de Lei nº 014/2021 – GAB. PMPG, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

É A DECISÃO DA COMISSÃO

Porto Grande-AP, em 25 de Março de 2020.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES
Presidente


SUELI SILVA DE SOUZA
Relatora

ALEX LOPES DE SOUZA
Membro